



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 01 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Conselheiros Tutelares do município de Bananeiras.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para composição do Conselho Tutelar deste município, os Senhores(as) abaixo relacionados, de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. 668/2015, eleitos(as) no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para um mandato de 4 (quatro) anos.

## I – Conselheiros Tutelares

Maria do livramento Sousa de Araújo, CPF 049.\*\*\*.\*\*\*-92, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

Alexandre Santos da Silva, CPF 106.\*\*\*.\*\*\*-99, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

Eluiza Silva Freire de Araújo, CPF 092.\*\*\*.\*\*\*-20, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

Valtilene Soares Santos do Nascimento, CPF 063.\*\*\*.\*\*\*-01, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

Wallace Miranda dos Santos, CPF 104.\*\*\*.\*\*\*-69, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

## II – Conselheiros Suplentes

Luciana Galdino de Azevedo Campelo, CPF 069.\*\*\*.\*\*\*-89, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

Ramyres Giáglisson Vasconcelos de Lima, CPF 077.\*\*\*.\*\*\*-07, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

Renan Tavares Sena da Silva, CPF 070.\*\*\*.\*\*\*-75, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

Tacylon Pereira de Lucena, CPF 702.\*\*\*.\*\*\*-93, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

Katiucia Kelly Oliveira da Silva, CPF 076.\*\*\*.\*\*\*-54, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18);

**Art. 2º** Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato pelo prazo de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024-2028.

**Parágrafo Único.** Os membros eleitos tomarão posse na função de Conselheiros Tutelares no dia 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Tutelar elegerão entre seus pares um Presidente e um Secretário, cabendo também ao Conselho Tutelar a elaboração do seu regimento interno.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 10 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**Matheus de Meio Bezerra Cavalcanti**  
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 01 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO  
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE  
MELO BEZERRA  
CAVALCANTI

Prefeito de Bananeiras



DESIANE  
MAIARA  
GOMES DOS  
SANTOS  
Secretária de  
Receita |  
Supervisora  
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

*Publicado no Diário Oficial em 10/01/2024.*

[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)  
Ouvidoria: [bananeiras.1doc.com.br](http://bananeiras.1doc.com.br)  
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro  
CEP 58225-000, Bananeiras-PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Fone: 83 99342-9161